

-----**ACTA NÚMERO 37/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS.--**

-----Aos doze dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, tendo sido previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, iniciou este período, começando por pedir um novo agendamento de uma reunião com o contencioso da C.M.F., uma

vez que, devido ao período de férias, a reunião que havia sido marcada não se realizou.-----

--- - Será marcada reunião logo que a Directora do Departamento Jurídico regressar de férias.-----

-----Depois voltou a solicitar a apresentação do Plano de Actividades da ASA, de dois mil e seis, que não foi apresentado aquando da aprovação de apoios.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, ficou encarregue de solicitar o documento, aprovado em Assembleia Geral daquela Associação.-----

-----Continuando na sua intervenção, o Sr. Vereador Carlos Pereira, manifestou o interesse, dos Vereadores do PS, na obtenção de uma informação actualizada relativa aos Bombeiros e a todas as questões levantadas, inclusivamente na Comunicação Social, uma vez que a situação parece estar resolvida.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente esclareceu que foi aprovado um novo organigrama pela Câmara e Assembleia, e nessa sequência foi possível preencher o lugar do Comando da Corporação.-----

-----Prosseguindo e a propósito da notícia do “Funchal Jazz” publicada, hoje, no Diário de Notícias, este Vereador lembrou a questão anteriormente colocada, pelos Vereadores do PS, sobretudo no quadro da contratação pública, nomeadamente do ajuste directo com a empresa produtora.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente explicou que o serviço que a empresa tem apresentado, é de qualidade inegável, reconhecido em todo o

lado, sendo indiscutível o seu valor. Iremos, salientou, trazer cá esta questão sugerindo a possibilidade do evento ser organizado pela Empresa Municipal “500 Anos”.-----

-----Retorquindo, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, disse que, aparentemente, pode querer significar uma duplicação de estruturas, acarretando maiores custos, neste caso a empresa “500 Anos” e o Departamento de Cultura.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente contrariou a apreciação efectuada, uma vez que não houve qualquer aumento de custos, até porque, salientou, os funcionários são os mesmos, já pertencentes ao quadro da C.M.F..-----

----- - Em seguida, usando da palavra, o Sr. Vereador Luís Vilhena, do PS, questionou sobre os dois projectos abordados em anteriores intervenções, um na Rua da Carreira e outro no Lido, onde já existem manobras no terreno (futuro Hotel Mélia).-----

-----Inquiriu também sobre uma outra questão que tem a ver com o quarteirão da Rua 5 de Outubro/Rua dos Ferreiros, mormente quanto ao Plano de Urbanização.-----

----- - O Sr. Vereador, João Rodrigues, do PSD, interveio para prestar algumas informações.-----

-----Quanto ao projecto de alterações do prédio à Rua da Carreira disse que o mesmo se encontra em análise, encontrando-se a obra embargada e parada.-----

-----No que refere ao Quarteirão da Rua 5 de Outubro/Rua dos Ferreiros, informou que o Plano de Urbanização está em execução

e que na próxima semana haverá a consulta à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes para, posteriormente, ser submetido a discussão pública.-----

---Nesta altura, o Sr. Presidente deu entrada na sala passando a presidir os restantes trabalhos.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, chamou à atenção do Executivo para algumas situações preocupantes no Vale e Ribeira dos Socorridos, apesar de saber que é uma matéria da responsabilidade do Governo Regional.-----

-----Disse que os inertes retirados podem ser perigosos, aumentando a velocidade da água. Na encosta, existem fissuras muito grandes, sendo que, neste caso, a responsabilidade é camarária. Esta é uma situação de grande risco, que necessita duma avaliação urgente, por parte das entidades competentes. Considerou ainda que, se a E.E.M. é, por hipótese, atingida, será então muito complicado.-----

-----Em seguida, referindo-se ao jardim do Hinton, perguntou se as intervenções que ali vão ser efectuadas (chaminé) são da responsabilidade do Governo Regional.-----

----- - Respondendo a esta questão o Sr. Presidente disse que as obras terão de ser realizadas, por razões de segurança, pelo Governo ou pela Câmara.-----

-----Continuando na sua intervenção, este Vereador referiu-se, de forma sintética, aos seguintes assuntos:-----

---- - Terreno em Santa Rita, junto à escola pertencente à C.M.F.,

que se encontra cheio de matagal e lixeira;-----
---- - Colocação de ecoponto na zona do cruzamento da Rua do Comboio com a Rua Ângelo Augusto da Silva;-----
---- - Compra de contentores pelos munícipes de Santa Luzia, quando esta freguesia é zona piloto para recolha selectiva de embalagens porta a porta.-----
-----Quando aos contentores, o Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, respondeu que o seu custo é de apenas € 5,00 (cinco euros).-----
----- - Seguidamente, usando da palavra, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, a propósito do Congresso da A.N.M.P. que teve lugar na passada semana em Lisboa, no qual o Sr. Presidente participou, pediu que fosse feito o ponto da situação.-----
----- - O Sr. Presidente, explicou, resumidamente, enumerando entre outras, a posição tomada relativamente à Lei das Finanças Locais.-----
-----Ao terminar, o Sr. Vereador Ricardo Vieira colocou a questão dos mosquitos na freguesia de Santa Luzia, equacionando se a Câmara tem acompanhado a situação.-----
-----Pela sua urgência, foram objecto de deliberação os assuntos abaixo mencionados que, não foram incluídos na respectiva ordem de trabalhos:-----
MERCADOS E FEIRAS:-----
----- - **Espaço de venda de “Botas de Vilão”, no Mercado dos Lavradores:** - Em presença do pedido formulado por Barros & Abreu (Irmãos), Limitada (refª 2006/41227), para a transferência

do espaço que ocupa no Mercado dos Lavradores, de venda de “Botas de Vilão”, para o nome de António de Sousa, a Câmara, tendo por base a informação do Departamento de Concursos e Notariado (refª 52/D.C.N./2006), deliberou, por unanimidade, autorizar a referida transferência nos termos da aludida informação.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Perante o processo da ENREMA – Empreendimentos Imobiliários, Limitada (refªs 17856 e 22632/06), respeitante às telas finais dos edificios identificados como Quadra Sul e Quadra Centro do Empreendimento localizado na Zona do Engenho Velho – Plano de Urbanização do Amparo, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do PS, aprovar, nos termos da informação do Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão urbanística (refª LP-047-2006).-----

--- - O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, a propósito deste assunto fez questão de sublinhar a dificuldade que tem em compreender as excessivas demoras na resolução dos problemas que são colocados à Câmara Municipal. Neste projecto – como noutros – os edificios foram inaugurados, as pessoas já residem nas fracções e a edilidade leva meses para dar a licença de habitabilidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 – Beneficiação e/ou Utilização de Prédios – prédio sito à Rua das Pretas, números 27, 29 e 31:** - Relativamente ao

processo mencionado em título, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU, aprovar a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, com base nos seus fundamentos:-----

---“Considerando que: a) A deliberação de Reunião de Câmara de 2005/08/11, que determinava o despejo administrativo do prédio sito à Rua das Pretas, nºs 27, 29 e 31, Funchal, de forma a permitir ao proprietário a demolição da construção, por a mesma ameaçar ruína e oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do nº 3 do artigo 89º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho, e da vistoria realizada pelos técnicos desta Câmara aos 11/07/2005, não foi cumprida; b) O mandado de notificação enviado aos 2006/08/11, que determinava desocupar o prédio, não foi até à data cumprido, tendo decorrido o prazo fixado para o efeito; c) As condições de salubridade e de habitabilidade do imóvel agravam-se a cada dia, tornando-se cada vez maior a ameaça de ruína e o perigo para a saúde pública e segurança das pessoas; d) O senhorio não realizou as obras determinadas nos termos do artº 89º do mesmo diploma legal, por ser impossível a realização das mesmas sem o imóvel desocupado; e) Quando o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas nos termos do artigo 89º do supra referido diploma

ou não as concluir dentro dos prazos que para o efeito lhe forem fixados, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata. f) À execução coerciva das obras referidas no número anterior aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 107º e 108º do citado D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho. A Câmara Municipal do Funchal, delibera: Tomar a **posse administrativa do imóvel**, nos termos a seguir expostos, de forma a permitir a realização coerciva das obras. Nestes termos: O acto administrativo que tiver determinado a posse administrativa é notificado ao dono da obra e aos demais titulares de direitos reais sobre o imóvel por carta registada com aviso de recepção. A posse administrativa é realizada pelos funcionários municipais responsáveis pela fiscalização de obras, mediante a elaboração de um auto onde, para além de se identificar o acto referido no número anterior, é especificado o estado em que se encontra o terreno, a obra e as demais construções existentes no local, bem como os equipamentos que ali se encontrarem. Em casos devidamente justificados, o Presidente da Câmara pode autorizar a transferência ou a retirada dos equipamentos do local de realização da obra, por sua iniciativa ou a requerimento do dono da obra ou do seu empreiteiro. O dono da obra ou o seu empreiteiro devem ser notificados sempre que os equipamentos sejam depositados noutra local. A posse administrativa do terreno e dos equipamentos mantém-se pelo

período necessário à execução coerciva da respectiva medida de tutela da legalidade urbanística, caducando no termo do prazo fixado para a mesma”.

--- - Não estiveram presentes durante a discussão e votação desta deliberação o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Ricardo Vieira.

2 – PESSOAL:

-----**2.1 – Participações:** - Em face da participação da Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios (refª 148/06), contra a funcionária Lina Patrícia Sousa, Jardineira, por desobediência a superior hierárquico, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, instaurar processo disciplinar, sendo nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.

-----**2.2 – Processos de Inquérito:** - Foi unanimemente deliberado, arquivar os seguintes Processos de Inquérito:

---- - Processo (nº 15/2006) sobre avaria na caixa de transferência da viatura Land Rover 24-15-LP;

---- - Processo (nº 17/2006) sobre o acidente de viação ocorrido com a viatura 94-61-VC;

---- - Processo (nº 18/2006) sobre o acidente de viação com a viatura 36-93-FU;

---- - Processo (nº 19/2006) sobre o acidente de viação ocorrido com a viatura 71-58-CA;

---- - Processo (nº 21/2006) sobre os danos causados numa viatura particular marca Peugeot 35-AQ-93;

---- - Processo (nº 22/2006) sobre o acidente de viação ocorrido

com a viatura Toyota 96-70-GI.-----

----- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção da CDU, converter em processo disciplinar o processo de inquérito (nº 20/2006), relativo a um acidente de viação ocorrido com a ambulância (49-AL-05), conduzida pelo Bombeiro José Rafael Nóbrega Andrade, sendo nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

-----O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, declarou-se impedido de discutir e votar os assuntos constantes do ponto seguinte "Processos Disciplinares".-----

-----**2.3 – Processos Disciplinares**: - Na presença dos respectivos processos disciplinares, a Câmara, mediante escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos dos relatórios finais, aplicar aos funcionários abaixo identificados as penas como para cada um se refere:-----

----- - Ricardo Pestana Dinis, Cantoneiro de Limpeza a exercer funções no Departamento de Ambiente (procº 10/2006): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por dois anos.-----

----- - Carlos Bruno Santos Rodrigues, Assistente Administrativo Especialista a exercer funções na Divisão de Mercados (procº 18/2006): - Aplique-se a pena de repreensão escrita e a pena de vinte (20 dias) de suspensão.-----

----- - João Duarte Gomes Silva, Motorista de Ligeiros a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº

19/2006): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano.-----

----- - João Carlos Fernandes Nunes, Leitor -Cobrador de Consumos a exercer funções no Departamento de Águas e Saneamento Básico (procº 20/2006): - Aplique-se a pena de multa no valor de € 98,26 (noventa oito euros e vinte seis cêntimos) a pagar em duas prestações.-----

----- - José Carreira Gomes Garanito, Pedreiro, a exercer funções na Divisão de Edifícios (procº 22/2006): - Aplique-se a pena de noventa (90) dias de suspensão.-----

3 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

Salvaguarda e Preservação das Florestas do Funchal: -

Tendo por objectivo encontrar uma solução para a diminuição dos incêndios florestais da cidade do Funchal, foi apresentada a seguinte proposta pelos Vereadores do PS:-----

----“Tendo em conta que o Funchal é a maior urbe da Madeira, onde se concentra os investimentos turísticos e que é constituído por uma elevada percentagem de zonas florestais que enriquecem a paisagem do seu anfiteatro, os fogos florestais colocam em causa a preservação desses espaços florestais como pilar do desenvolvimento económico e social do concelho (e da Região), cuja a sustentabilidade não pode ser comprometida. Além disso, os incêndios têm um grande impacto sobre aquele é o principal recurso da nossa Região, a paisagem natural, e, sobretudo, colocam em causa a segurança das pessoas e seus bens. Assim,

torna-se imperioso que a Câmara Municipal do Funchal desenvolva em parceria com o Governo Regional e com a Sociedade no seu conjunto um esforço concertado, sistemático e consistente para ultrapassar os problemas que advêm dos incêndios. Deste modo, pensamos ser indispensável, fundamental e possível desenvolver um conjunto de iniciativas que **melhorem as acções de planeamento, prevenção, coordenação** e que assegurem uma efectiva colaboração entre todos **na antecipação, vigilância, aviso, alerta, combate e rescaldo dos incêndios florestais**, através de uma **liderança decidida, e uma coordenação coesa, eficaz e integrada**. **Objectivos** - Reduzir o perigo de deflagração de fogos. Reduzir o número de incêndios. Reduzir o número de reacendimentos. Eliminar os grandes incêndios. **Estratégia** - Promover a gestão activa da floresta. Implementar a gestão de combustíveis (biomassa vegetal acumulada). Reforçar as estruturas de combate e defesa da floresta contra incêndios. Dinamizar um esforço de educação e sensibilização para a defesa da floresta contra incêndios. Adoptar estratégias de reabilitação da área ardida. Reforçar a vigilância e a fiscalização e aprovar um regulamento e aplicar contra-ordenações aos incumpridores. **Propostas** – 1. Apresentação, num prazo curto, de um **Relatório que identifique as causas e consequências dos incêndios** deste ano. Separando a percentagem de área ardida pública da área ardida privada. 2. Apresentação um **Relatório sobre o número de intervenções coercivas que fez em terrenos privados para**

limpeza das áreas ao abandono ou que se apresentavam como perigosas, conforme os poderes que lhe são atribuídos nessa matéria pelo Decreto Legislativo Regional n.º 156/98. 3. **Recomendação à Assembleia Legislativa da Madeira a urgente adaptação à Região do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho**, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. 4. Constituição da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios** presidida pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal e que conte com um representante por cada uma das seguintes entidades: Direcção Regional de Florestas, Instituto Regional de Meteorologia, Exército, GNR, PSP e da PJ, e ainda com o Presidente da Protecção Civil Municipal, o Comandante dos Bombeiros Municipais do Funchal, o Comandante do Bombeiros Voluntários do Funchal e o Director do Parque Ecológico do Funchal. **Com a missão criar uma estratégia de defesa do concelho contra incêndios que assuma duas dimensões, por um lado a defesa da floresta e da paisagem e por outro a defesa de pessoas e bens.** 5. Com base nos relatórios apresentados, nos novos instrumentos legais que advirem da aplicação à RAM de legislação nacional desta área, que elabore o **Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.** 6. Elaboração do **Cadastro de Áreas de Floresta do Funchal**, em parceria com a Direcção Regional de Geografia e Cadastro, que assegure a identificação dos proprietários de áreas florestais. 7.

Definir para o concelho do Funchal: o **Risco Temporal de Incêndios Florestais**; o **Período Crítico**; as **Zonas de Risco**; as **Zonas Críticas**. **7. Proibição de construção em Zonas de Risco.** **8. Sinalização das Zonas Críticas** **9. Lançamento de Campanhas de Sensibilização objectivas.** **10. Elaboração de um Regulamento Municipal**, depois de haver o necessário enquadramento legal através da adaptação à Região do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho (mais completo e actual que o Decreto Legislativo Regional que existe sobre o mesmo assunto), **que permita uma intervenção coerciva em áreas de floresta que sejam de particulares.** **11. Utilização do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI) para incentivar os proprietários a proceder à limpeza dos terrenos, isentando-os do pagamento desse imposto e, por outro lado, aumentar para o dobro o valor de IMI a pagar pelos proprietários que mantenham os seus terrenos ao abandono.** **12. Elaboração de Regulamento Municipal para a utilização de foguetes, feitura de queimadas e para permanência e circulação em zonas críticas durante o período crítico.** **13. Reforçar a vigilância através da constituição de uma Rede Municipal de Postos de Vigia**, em coordenação com uma **Corpo de Vigilância Móvel**, e **parcerias com grupos de voluntários** da sociedade civil, nomeadamente durante o Período Crítico. **14. Promover uma articulação saudável entre a Protecção Civil Municipal e os Bombeiros Municipais do Funchal (BMF)**, através da rápida e eficaz

resolução dos problemas entre estas duas entidades. **15. Proporcionar as melhores condições aos BMF para que o seu desempenho na prevenção e combate aos fogos seja cada vez mais eficaz**, através da resolução dos vários problemas que os afectam”.

----- - Relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente tomou a palavra para referir que o último grande incêndio, que foi um fogo posto, ocorreu há cerca de 8/9 anos, no Caminho dos Pretos, devido essencialmente aos eucaliptos e acácias que lá foram plantadas nos anos 40/50.

-----Continuando, disse que durante todo o Verão os bombeiros criaram circuitos de prevenção nas serras, medida esta, que tem decorrido muito bem.

-----Afirmou ainda, quanto aos fogos deste ano que, ao que tudo indicia foram também de fogo posto e estrategicamente colocado em zonas sem acesso automóvel.

----- - Pronunciando-se em seguida, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, acrescentou que os fogos deste ano aconteceram em locais de floresta exótica (eucaliptos e acácias) sem grande valor florestal e que nunca esteve em causa a segurança de pessoas e bens porque era um fogo baixo, não necessitando, por isso, de grandes meios materiais e humanos.

-----Referiu que, a reflorestação está a ser efectuada pelo Governo Regional nas zonas altas de São Roque e de Santo António.

-----Por outro lado, disse, devido ao trabalho de reflorestação que

tem vindo a ser realizado no Parque Ecológico do Funchal, retirando da zona as acácias e os eucaliptos, não tem havido ali incêndios.-----

-----Acrescentou também que, a Câmara tem os Planos de Emergência, Plano Operacional e o Regulamento das Queimadas que tem sido aplicado de forma rigorosa e, são efectuadas pelos Bombeiros, rondas de hora a hora nas serras do Funchal.-----

-----Neste sentido, é com alguma mágoa que constata as apreciações negativas, atingindo o Governo, as Câmaras, as Juntas etc., por estas não limparem os terrenos, e não se fala dos proprietários que são os principais responsáveis pela limpeza dos mesmos.-----

-----A concluir considerou que na proposta do PS há uma questão que, pessoalmente, lhe parece interessante e que merece análise. Trata-se do agravamento do I.M.I. (Imposto Municipal sobre Imóveis) para os terrenos florestais abandonados pelos seus proprietários.-----

----- - Fundamentando a proposta apresentada, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, disse que era um contributo dos Vereadores do PS para esta questão importante dos incêndios, no sentido de reforçar as iniciativas já em curso ou outras que possam ser implementadas.-----

----- - Em seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, referindo:-----

-----“Já aqui abordei a questão dos incêndios. Conheço o Plano de

Emergência, porque, na altura, era membro da Assembleia Municipal. O que me parece grave é que a Secretaria da Tutela esteja já há um ano para homologar este plano, mas é óbvio que existem algumas medidas positivas que foram tomadas, como explicou o Dr. Bruno Pereira”.

----- - Neste contexto, este Vereador apresentou algumas lacunas, tais como: **1** - Postos avançados (um numa linha intermédia – São Roque/Santo António e outro na zona hoteleira) para um mais rápido acesso aos eventuais fogos; **2** - Problema da operacionalidade dos Bombeiros; **3** - Conjunto de edifícios que não estão adequados para responder a este tipo de situações.

-----A terminar referiu que, em termos de riscos o problema é ao nível urbano, pois é na malha urbana que estes se encontram, acrescido a um outro ao nível da formação.

----- - O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, usando da palavra, disse em primeiro lugar que, considera a proposta apresentada com aspectos muito positivos, havendo outros não consideráveis, ou seja, de duvidosa utilidade. Manifestou dúvidas de que a responsabilidade pelos incêndios florestais seja, hoje, camarária, julgando, cada vez mais, ser da responsabilidade regional, face à dimensão e à necessária coordenação.

-----Referiu ser contra o agravamento do I.M.I., aos terrenos florestais abandonados, já que não havendo cobertura legal para isso, a medida só penalizaria os seus proprietários que não têm rendimento. De facto não se pode transformar o I.M.I. num

instrumento sancionatório ou de punição, visto ser um imposto sobre os rendimentos de propriedade e não sobre a propriedade.---

----- - Voltando a intervir, o Sr. Presidente considerou que a questão do I.M.I., é uma questão a estudar, pois pode constituir um sinal político importante.-----

-----Terminando a sua intervenção, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, considerou de muito maior utilidade a compra pelo Governo Regional, ou pelo Município, dos terrenos florestais e, ainda, a necessidade de dotar a Região de meios aéreos.-----

--- - Sobre a questão colocada, o Sr. Presidente disse que a mesma era muito técnica e que, por isso, não tinha opinião fundamentada sobre o assunto.-----

-----Por fim, o Sr. Presidente propôs: “Considerando que, parte das questões colocadas no documento apresentado (proposta) já se encontram integradas no Plano de Emergência do Município do Funchal e no Plano Operacional da Cidade; Considerando o sinal político contido na proposta na questão do I.M.I. e do cadastro rústico, a Câmara compromete-se a estudar e a apresentar uma proposta, no prazo de sessenta dias, para um eventual sistema de incentivo, ao nível do I.M.I. – Imposto Municipal sobre Imóveis, em função do estado de limpeza dos prédios rústicos do Funchal.” -----

-----Após a discussão que antecede, verificou-se a seguinte votação: PSD – abstenção; CDS/PP – abstenção; CDU – voto a favor, por considerar a proposta globalmente positiva, embora repetitiva nalguns aspectos - no Plano de Emergência e na

Regulamentação.-----

----- - **Pedido de Auditoria independente aos meios tecnológicos da C.M.F.**

- Presente proposta de Vereação (PS), solicitando a realização de uma auditoria tecnológica independente ao sistema de informação da Câmara Municipal do Funchal, com dois objectivos: a) diagnóstico da instalação informática em utilização, com levantamento concreto de problemas, insuficiências e fragilidades, “timings” de implementação e adequação do investimento aos resultados; b) Apresentação de soluções adequadas ao cumprimento dos desafios de uma autarquia como a do Funchal num contexto de utilização de tecnologias de informação, ao nível interno mas também no contexto dos serviços a oferecer externamente.-----

----- - Relativamente a esta proposta o Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre o processo que está sendo desenvolvido pelo Departamento de Informática com consultadoria externa, afirmando ainda que, achava importante os Srs. Vereadores conhecerem melhor, tecnicamente, aquilo que a Câmara está a fazer nesta área para então tomarem alguma posição.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, pronunciando-se sobre o assunto, afirmou que todos estes investimentos foram candidatados através do Madeira Digital, e através de concursos públicos. Tudo está a ser implementado, embora ainda não em funcionamento pleno. Apenas, no final deste processo, teremos de

fazer uma avaliação de todo o sistema de informação. Agora, frisou, qualquer tipo de avaliação é extemporânea.-----

--- - Colocada à votação foi a proposta rejeitada, com os votos contra do PSD e abstenção da CDU e CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** - Embora demonstrando dúvidas sobre a forma como foi realizado o concurso que adjudicou o sistema informático do Município, o Sr. Vereador Ricardo Vieira realçou que está, neste momento, em fase de lançamento a operacionalidade do novo sistema, e importará, antes de tirar conclusões apressadas, averiguar do seu sucesso e insucesso. Assim, por ser extemporâneo, absteve-se na votação da proposta.--

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
